

fieldset { width: 100%; min-width: 0; }fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0; }legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important; }.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold; }.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto; }td, th { padding: 3px !important; } AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTESGERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Inexigibilidade - nº 318/2025 INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Número do Processo - SISLOG112107 Número do Processo - SEI202500005001472 ASSUNTO: Valor destinado a cobrir despesa com Inscrição para participação da vice-presidente da GOINFRA na 4ª edição do maior evento multissetorial especializado no mercado de PPPs e Concessões,que será realizado presencialmente no dia 25 de fevereiro de 2025, em São Paulo, o Prêmio P3C contemplará os melhores projetos desenvolvidos em setores econômicos regulados da infraestrutura, sociais e de ativos ambientais, conforme Termo de Referência (125920), Orçamento Estimado (124404), Proposta (125415) Autorização Escola de Governo (126065) e Portaria de Contratação 137 (123166). Valor estimado: R\$ 765,00 Exercício: 2025 Órgão: 4361 - GOINFRA SALDO FORNECIDO PELO SIOFINET Seq Classificação Orçamentária Valor Autorizado Saldo Saldo Declaração Saldo Descentralizado Saldo PPT Saldo A Programar Saldo com Bloqueio Saldo Empenhado 006 2025.4361.04.122.4200.4243.03.15000100.90.0000 44.591.794,00 42.946.863,21 1.820.502,12 0,00 78.015,00 42.868.848,21 42.946.863,21 1.644.930,79 Obs.01: O saldo orçamentário é atual, podendo sofrer alterações no decorrer do exercício em função dos empenhos realizados. Obs.02: Conforme LEI nº 22.874, de 24 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025). Em seu Art. 84. § 1º Na hipótese de o autógrafo que o caput deste artigo indica não ser encaminhado para a sanção no prazo estipulado, fica autorizada, até a sanção da LOA, a execução do PLO originalmente submetido ao Poder Legislativo no que se refere aos grupos de despesa de pessoal e encargos sociais, aos juros e encargos da dívida, às amortizações da dívida, a outras despesas correntes e a investimentos e § 2º A execução das despesas de contratos continuados e das demais despesas de custeio e de investimentos especificadas no § 1º deste artigo fica autorizada na razão de 1/12 (um doze avos) do somatório do total das dotações previstas no Projeto de Lei Orçamentária. Informamos que os recursos serão oriundos da fonte 15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS e as despesas correrão a conta da dotação: Programa: 4200 Ação: 4243 Código de Natureza da Despesa: 1236 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.86 - Serviço de Treinamento